



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, TERÇA \* 27 DE ABRIL DE 2021 \* ANO III \* Nº 268

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....	2
ATA SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 - CPL/PMHC .....	2
ATA DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - CPL/PMHC .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO - ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 26 E 27/2020 .....	3
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03 DE 26 DE ABRIL DE 2021 .....	4
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2020 .....	4
FORMULÁRIO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021. ....	4
PORTARIA Nº 250 DE 26 DE ABRIL DE 2021 - GABINETE .....	5
PORTARIA Nº 251 DE 26 DE ABRIL DE 2021 - GABINETE .....	5
PORTARIA Nº 252 DE 26 DE ABRIL DE 2021 - GABINETE .....	5
PORTARIA Nº 253 DE 26 DE ABRIL DE 2021 - GABINETE .....	6
PORTARIA Nº 254 DE 26 DE ABRIL DE 2021 - GABINETE .....	6
PORTARIA Nº 255 DE 26 DE ABRIL DE 2021 - GABINETE .....	6
PORTARIA Nº 256 DE 26 DE ABRIL DE 2021 - GABINETE .....	6
PORTARIA Nº 257 DE 26 DE ABRIL DE 2021 - GABINETE .....	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**

**ATA SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 - CPL/PMHC**

**ATA SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 - CPL/PMHC**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS NÚMERO NOVE, ANO DOIS MIL E VINTE E UM.**

As dez horas e quinze minutos, do dia vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, nº 136, Centro, composta pelo presidente MAURO HENRIQUE SOUSA MUNIZ, membros permanentes, CAIO VINÍCIUS DA PAZ ABITIBOL e FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA, todos nomeados através de Portaria, anexa aos autos, para recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2021 - CPL/PMHC, com o objetivo de selecionar a melhor proposta para contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de consultoria técnica à Prefeitura Municipal, na gestão de contratos e convênios, com o objetivo de promover a melhoria dos serviços públicos oferecidos à população do Município e para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA. A COMISSÃO precisamente às 10:15h, deu início aos trabalhos, solicitando das licitantes presentes, que apresentassem suas credenciais à secretaria dos trabalhos e mediante chamada entregasse seu envelope. Com a entrega do envelope foi declarado o encerramento da admissão, limitando-se o certame as seguintes licitantes: ARON CONSULTORIA MUNICIPAL E PARLAMENTAR EIRELI-ME, representada pelo Sr. Jobson Aron Rocha Ferreira, AUDITA CONSULTORIA E AUDITORIA PREVENTIVA LTDA - ME, representada pelo Sr. Osvaldo Moreira Aguiar e a empresa M S ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, representada pelo Sr. Marcio Gerson Ferreira Sousa. Rubricado o envelope de proposta comercial pela Comissão e Licitante credenciado, iniciou-se a abertura do envelope de documentos de habilitação, os quais foram rubricados, examinados pela Comissão e entregues aos licitantes para exame, que também os rubricaram. Diante do exame dos documentos por parte dos licitantes presentes, o Presidente questionou se havia alguma questão a ser levantada, referente a documentação apresentada. A empresa ARON CONSULTORIA MUNICIPAL E PARLAMENTAR EIRELI-ME observou que o atestado de capacidade técnica da empresa M S ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA só se refere a parte contábil, não atendendo ao objeto descrito no edital e seu Projeto Básico. A empresa M S ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, observou que as empresas ARON CONSULTORIA MUNICIPAL E PARLAMENTAR EIRELI-ME e AUDITA CONSULTORIA E AUDITORIA PREVENTIVA LTDA - ME, apresentou as declarações dentro do envelope de habilitação, quando estes tinham que estar fora dos envelopes e que a empresa AUDITA CONSULTORIA E AUDITORIA PREVENTIVA LTDA - ME apresentou carta de credenciamento sem reconhecimento de firma. E que a empresa ARON CONSULTORIA MUNICIPAL E PARLAMENTAR EIRELI-ME não apresentou livro diário. A Comissão, após as questões levantadas, decidiu declarar a sessão encerrada para

analisar com mais detalhes os documentos e os questionamentos suscitados. Ato contínuo informou aos licitantes que o resultado da fase de habilitação será informado aos presentes através de e-mail e publicados nos diários oficiais, conforme a Lei de Licitações e Contratos. Informou ainda que os envelopes contendo as propostas de preços, irão ficar de posse da comissão até a fase própria para a sua abertura. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente Ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Membros da Comissão e Licitante presente. **Humberto de Campos/MA, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.**

**MAURO HENRIQUE SOUSA MUNIZ**  
Presidente da CPL

**CAIO VINÍCIUS DA PAZ ABITIBOL**  
Membro Permanente da CPL

**FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA**  
Membro Permanente da CPL

**ARON CONSULTORIA MUNICIPAL E PARLAMENTAR EIRELI-ME**  
Jobson Aron Rocha Ferreira

**AUDITA CONSULTORIA E AUDITORIA PREVENTIVA LTDA - ME**  
Osvaldo Moreira Aguiar

**M S ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**  
Marcio Gerson Ferreira Sousa

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA  
Código identificador: 42b85cd8337fe0cf4e26ae2e5e44038e*

**ATA DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - CPL/PMHC**

**ATA DE SESSÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - CPL/PMHC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 062/2021-SEMUS**

As catorze horas e quinze minutos, do dia vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, nº 136, Centro, o Pregoeiro MAURO HENRIQUE SOUSA MUNIZ, e sua equipe de apoio, composta pelos servidores, CAIO VINÍCIUS DA PAZ ABITIBOL e FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA, todos nomeados através de Portaria, anexa aos autos, para recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços do Pregão Presencial nº 002/2021 - CPL/PMHC, com o objetivo de selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, odontológicos e laboratoriais com fornecimento de peças, com execução mediante o regime de execução indireta, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA, conforme especificações do Anexo deste Termo de Referência, constante dos autos.

**ABERTURA**

Às 14:15, pontualmente, o PREGOEIRO deu início aos

trabalhos, fazendo comunicação aos presentes sobre os objetivos do **PREGÃO**, a ordenação dos trabalhos, a vedação a intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular; após, realizou o credenciamento das licitantes, obedecendo ao disposto no Edital, limitando-se o certame a empresas abaixo descritas. Do exame dos documentos oferecidos, necessários à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e à prática dos demais atos de atribuição do licitante, conclui-se o credenciamento, ficando este da seguinte forma:

**CRENCIAMENTO**

EMPRESA	CNPJ N°	CRENCIADO	IDENTIDADE N°
A S R LINDOSO SERVIÇOS	18.972.259/0001-60	Anderson Sidney Aroucha Lindoso	02723457200-49
INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	13.751.395/0001-06	Alessandro Gomes de Alencar	000116163999-0

O PREGOEIRO comunicou o fim do credenciamento. Em seguida ficou constatado o atendimento às exigências do Edital e os dois envelopes com as propostas e os documentos de habilitação foram entregues ao Pregoeiro, todas as empresas licitantes comprovaram a condição de enquadramento como **Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**.

**REGISTRO DAS PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO**

Em seguida o Pregoeiro declarou aberta a sessão, logo após iniciou-se a abertura do envelope de proposta da licitante presente, cujo preço foi lido em voz alta para conhecimento de todos. Foi então verificada a aceitabilidade das propostas e na forma da Lei 10.520/02, o Pregoeiro declara as empresas abaixo classificadas para a fase de lances.

**LOTE I**

EMPRESA	CNPJ N°	VALOR GLOBAL REGISTRADO (1º LANCE) R\$	VALOR GLOBAL REGISTRADO (ÚLTIMO LANCE) R\$
A S R LINDOSO SERVIÇOS	18.972.259/0001-60	513.092,58	387.000,00
INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	13.751.395/0001-06	470.990,000	390.000,00

**LOTE II**

EMPRESA	CNPJ N°	VALOR GLOBAL REGISTRADO (1º LANCE) R\$	VALOR GLOBAL REGISTRADO (ÚLTIMO LANCE) R\$
A S R LINDOSO SERVIÇOS	18.972.259/0001-60	523.174,78	398.000,00
INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	13.751.395/0001-06	523.860,00	399.000,00

**RESULTADO DE PROPOSTA E ANÁLISE DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**

Em prosseguimento dos trabalhos, estando o menor lance ofertado para os Lotes I e II inferior ao estimado, o Pregoeiro abriu os envelopes de habilitação da licitante **A S R LINDOSO SERVIÇOS**, visto ter oferecido o menor lance aos dois lotes apresentados, para análise dos documentos, ato contínuo repassou os documentos ao representante da empresa **INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**, para que também tomasse conhecimento dos documentos de habilitação apresentados.

Ao ser questionado pelo Pregoeiro sobre a documentação apresentada pela empresa **A S R LINDOSO SERVIÇOS**, o representante da empresa **INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**, informou que a empresa possui um capital social inferior ao que o edital solicita para participação de acordo com o item 7.3.4, a.1, e que os atestados de capacidade técnica apresentados estão em cópias simples sem reconhecimento de firma de quem o atestou, não estando dentro dos padrões do CREA, não possuindo o período de execução dos serviços e não consta a descrição dos

equipamentos que firma prestados os serviços. Não foi apresentado o CAT conforme item 7.3.5.3, não comprovando o acervo técnico do responsável técnico da empresa licitante.

O Pregoeiro, após as questões levantadas, decidiu declarar a sessão encerrada para analisar com mais detalhes os documentos e os questionamentos suscitados. Ato contínuo informou aos licitantes que o resultado será informado aos presentes através de e-mail para a continuação da sessão, conforme a Lei de Licitações e Contratos. Informou ainda que o envelope contendo os documentos de Habilitação da empresa **INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**, irão ficar de posse do Pregoeiro até a próxima sessão. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente Ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. **Humberto de Campos/MA, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.**

**MAURO HENRIQUE SOUSA MUNIZ**

Pregoeiro

**CAIO VINÍCIUS DA PAZ ABITIBOL**

Equipe de Apoio

**FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA**

Equipe de Apoio

**LICITANTES/REPRESENTANTES:**

EMPRESA	ASSINATURA DO CRENCIADO
A S R LINDOSO SERVIÇOS	
INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA  
Código identificador: 6a321a5535384e7467ccf62188f3d4ed*

**AVISO DE LICITAÇÃO - ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 26 E 27/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO ANULAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO N.º 26 E 27/2020**

Revedo os autos dos processos licitatórios em epigrafe, verificando que os mesmos encontraram-se paralisados desde 03 de novembro de 2020 quando foram aberta as propostas, considerando o lapso temporal, inclusive quanto a validades das propostas apresentadas, DECIDO pelo cancelamento das **TOMADA DE PREÇO N.º 026 e 027/2020**, cujo objetos era a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de pavimentação em Áreas Rurais no Município de Humberto de Campos - MA, e a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de pavimentação em Áreas Urbanas no Município de Humberto de Campos - MA respetivamente.

Fica desde logo autorizado o setor competente para dar inicio os procedimentos a publicação do novo certame referente a esses objetos.

Humberto de Campos - MA, 23 de abril de 2021

**Sidnei Luiz Silva Lima**

Secretário Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*



HUMBERTO DE CAMPOS, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ de 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA  
Código identificador: 03a262ae5234890fd903a2fad6e7a3e6

**PORTARIA Nº 250 DE 26 DE ABRIL DE 2021 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 250 DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, inciso II, alínea a) da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal Nº 01/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, o (a) servidor (a) **RAYSA LAINA DE MEDEIROS SILVA**, cpf: **029.025.153-24** do cargo comissionado de **Chefe de Departamento DAI-1**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, ao 26º dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.**

**LUÍS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
**Prefeito**

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA  
Código identificador: f472155fe6f42bd4c92dca0cf01eb66c

**PORTARIA Nº 251 DE 26 DE ABRIL DE 2021 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 251 DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, inciso II, alínea a) da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal Nº 01/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, o (a) servidor (a) **EDMAR SILVA CASTRO**, cpf: **291.850.683-49**, do cargo comissionado de **Assistente Técnico II DAS-5**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, ao 26º dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.**

**LUÍS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
**Prefeito**

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA  
Código identificador: 5a54e11ae166d57078724054c9b06d3a

**PORTARIA Nº 252 DE 26 DE ABRIL DE 2021 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 252 DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, inciso II, alínea a) da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal Nº 01/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, o (a) servidor (a) **LUCILÉIA PINTO NUNES**, cpf: **041.709.013-71**, do cargo comissionado de **Chefe de Departamento DAI-1**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Humberto de Campos,**

Estado do Maranhão, ao 26º dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

LUÍS FERNANDO SILVA DOS SANTOS  
Prefeito

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA  
Código identificador: 8f96d3b8c7e49e65114808ada104554f

**PORTARIA Nº 253 DE 26 DE ABRIL DE 2021 - GABINETE**

PORTARIA Nº 253 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, inciso II, alínea a) da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal Nº 01/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, o (a) servidor (a) **CLÊNIA SILMA ARAÚJO RIBEIRO ARAÚJO**, cpf: **621.472.933-34**, do cargo comissionado de **Chefe de Departamento DAI-1**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, ao 26º dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.**

LUÍS FERNANDO SILVA DOS SANTOS  
Prefeito

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA  
Código identificador: 19dcc6ffc5aa422db74e48ae983c4ebc

**PORTARIA Nº 254 DE 26 DE ABRIL DE 2021 - GABINETE**

PORTARIA Nº 254 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, inciso II, alínea a) da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal Nº 01/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, o (a) servidor (a) **ESTEVAM TRAVASSOS NETO**, cpf: **606.295.773-82**, do cargo comissionado de **Assistente Técnico III DAS-6**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, ao 26º dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.**

LUÍS FERNANDO SILVA DOS SANTOS  
Prefeito

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA  
Código identificador: 573da3c50dfa5663e6725035d8d43d93

**PORTARIA Nº 255 DE 26 DE ABRIL DE 2021 - GABINETE**

PORTARIA Nº 255 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, inciso II, alínea a) da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal Nº 01/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, o (a) servidor (a) **LUIS FELIPE VIANA**, cpf: **008.591.553-07**, do cargo comissionado de **Assistente Técnico I DAS-4**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, ao 26º dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.**

LUÍS FERNANDO SILVA DOS SANTOS  
Prefeito

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA  
Código identificador: 467b086cf09bd586487b6d3e946c320b

**PORTARIA Nº 256 DE 26 DE ABRIL DE 2021 - GABINETE**

PORTARIA Nº 256 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, inciso II, alínea a) da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal Nº 01/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, o (a) servidor (a) **LUIS FELIPE VIANA**, do cargo comissionado de **Assistente Técnico I DAS-4**, para exercer a função de **Arquiteto** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, ao 26º dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.**

LUÍS FERNANDO SILVA DOS SANTOS  
Prefeito

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA  
Código identificador: a14d731f5ba13c688e7659a0905e93c0

**PORTARIA Nº 257 DE 26 DE ABRIL DE 2021 - GABINETE**

**PORTARIA Nº 257 DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, inciso II, alínea a) da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal Nº 01/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, o (a) servidor (a) **JORGE LUIZ PEREIRA COELHO**, cpf: **000.483.813-06**, do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Turismo - Interino**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, ao 26º dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.**

**LUÍS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
**Prefeito**

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
*Código identificador: c3a1ab89d7ccbccac118afa5da29c6a0*



**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**

Prefeito

[www.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.humbertodecampos.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Humberto De Campos**

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98985627610

[www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019